



PARECER Nº 1948, DE 2025, DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 2025

De autoria do Deputado Delegado Olim, o Projeto de lei Complementar nº 34, de 2025, objetiva autorizar o Poder Executivo a assegurar a prestação de serviços de escolta e segurança pessoal a autoridades, ex-autoridades do Estado de São Paulo, e seus familiares, em razão de risco inerente às funções públicas exercidas.

Decorrido pauta, nos termos regimentais, a matéria recebeu a Emenda de nº 01, oferecida pelo próprio autor da propositura.

No curso do processo legislativo correspondente, o projeto de lei complementar ora em apreciação fora encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para sua análise nos aspectos constitucional, legal e jurídico, obtendo, daquele colegiado técnico, sua aprovação, nos termos do parecer favorável ao projeto e à emenda 01, apresentada.

Por força de despacho de deferimento da Presidência efetiva da Casa, de requerimento solicitado pelo Deputado Capitão Telhada, o incluso PLC incluiu o referido parlamentar como coautor da proposta.

Em sessão extraordinária havida no dia 09 de dezembro, a matéria recebeu aprovação em plenário para sua tramitação em regime de urgência.

Ato contínuo, o Senhor Presidente desta Assembleia, Deputado André do Prado, convocou reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, e Finanças, Orçamento e Planejamento, para deliberação do Projeto de lei Complementar 34/2025, onde fomos designados a prolatar parecer, na qualidade de relator.

No que se refere ao mérito da proposição, assegurar a prestação de serviços de escolta e segurança pessoal a autoridades, ex-autoridades, do Estado de São Paulo, bem como a seus familiares, se reveste de medida com extrema relevância pública, justificativa social, e aderência às necessidades contemporâneas de proteção estatal.

É notório que determinadas funções públicas, sobretudo aquelas exercidas nos mais altos escalões do Estado, expõem seus titulares e até mesmo seus familiares, em risco elevado, em razão das decisões administrativas, políticas, judiciais, ou de segurança pública, que são obrigados a tomar no exercício regular de suas atribuições. Trata-se de risco inerente à atividade pública que não pode ser ignorado pelo Estado.

Assim, assegurar mecanismos oficiais de proteção a essas pessoas atende ao interesse público, em especial:

- . *Preservar a integridade física dos agentes públicos que atuam ou atuaram em áreas sensíveis da administração.*
- . *Garantir a continuidade e eficiência das instituições, ao minimizar riscos que possam interferir no exercício das funções.*
- . *Reforçar a autoridade e autonomia de servidores e agentes públicos incumbidos de decisões impopulares, sensíveis e de alto risco.*
- . *Amparar familiares que se tornam, inevitavelmente, potenciais alvos de represálias ou atos violentos.*
- . *Padronizar a política de proteção, evitando improvisações administrativas ou decisões casuísticas.*

Além disso, a proposição reflete boas práticas internacionais, nas quais Estados democráticos mantêm protocolos permanentes de proteção a autoridades e ex-autoridades que tenham exercido funções de elevada exposição.

Ante o exposto, no mérito, aquiescemos nossa aprovação ao Projeto de lei Complementar nº 34, de 2025, bem como a Emenda nº 01, apresentada pelo autor,

notadamente propondo dar à propositura o nome de “Lei Complementar Delegado Ruy Ferraz Fontes”, homenageando o brilhante Delegado de Polícia que faleceu em ato covarde de bandidos do PCC, por força de sua longa atuação contra essa facção criminosa.

Quanto ao aspecto econômico e orçamentário, a propositura atende, em seu bojo, ao que determina o artigo 25 da Constituição do Estado.

Isto posto, concluímos favoravelmente ao Projeto de lei Complementar nº 34, de 2025, de autoria dos Deputados Delegado Olim e Capitão Telhada, opinando por sua aprovação, bem como à Emenda nº 01, ao texto oferecida.

Danilo Campetti – Relator



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 10 de dezembro/2025 às 15:50 horas no Sala Nobre Camps Machado.

Item único de Pauta: Projeto de lei Complementar 34/2025

Relator: Deputado Danilo Campetti

Aprovado como parecer o voto: Favorável ao projeto bem como à emenda
nº 1.

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Deputado _____ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Agente Federal Danilo Balas	_____	Gil Diniz	_____
PL	Conte Lopes	_____	Paulo Mansur	_____
PL	Major Mecca	Favorável	Rodrigo Moraes	_____
PT/PCdoB/PV	Eduardo Suplicy	Favorável	Luiz Fernando T. Ferreira	_____
PT/PCdoB/PV	Reis	Favorável	Paulo Fiorilo	_____
PSDB/Cidadania	Carla Morando	_____	Mauro Bragato	_____
REPUBLICANOS	Altair Moraes	_____	Danilo Campetti	Favorável
UNIÃO	Guto Zacarias	_____	Rafael Saraiva	_____
PSOL/REDE	Ediane Maria	Favorável	Monica Seixas do Movimento Pretas	_____
MDB	Jorge Caruso	_____	Itamar Borges	_____
PP	Delegado Olim	_____	Capitão Telhada	_____
Substitutos eventuais	PL ALEX MADUREIRA	Favorável		
	PL THIAGO AURICCHIO	Favorável		
UNIÃO	SOLANGE FREITAS	Favorável		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	Favorável	André Bueno	_____
PL	Fabiana Bolsonaro	Favorável	Paulo Mansur	_____
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	_____	Paulo Fiorilo	_____
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	Favorável	Teonilio Barba	_____
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	_____	Carla Morando	_____
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	_____	-	_____
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	Favorável	Tomé Abduch	_____
UNIÃO	Solange Freitas	Favorável	Rafael Saraiva	_____
MDB	Itamar Borges	_____	Rogério Santos	_____
PODE	Ricardo França	Favorável	Fábio Faria de Sá	_____
PSD	Oseias de Madureira	_____	Paulo Correa Jr	_____
Substitutos eventuais	_____	_____		
PT	DR. JORGE DO CARMO	Favorável		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Presidente - _____

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jorge do Carmo', is placed over the President's signature line.



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 10 de dezembro/2025 às 15:50 horas no Sala Nobre Camps Machado.

Item único de Pauta: Projeto de lei Complementar 34/2025

Relator: Deputado Danilo Campetti

Aprovado como parecer o voto: Favorável ao projeto bem como à maneira
nº 1.

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Deputado _____ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Agente Federal Danilo Balas	_____	Gil Diniz	_____
PL	Conte Lopes	_____	Paulo Mansur	_____
PL	Major Mecca	Favorável	Rodrigo Moraes	_____
PT/PCdoB/PV	Eduardo Suplicy	Favorável	Luiz Fernando T. Ferreira	_____
PT/PCdoB/PV	Reis	Favorável	Paulo Fiorilo	_____
PSDB/Cidadania	Carla Morando	_____	Mauro Bragato	_____
REPUBLICANOS	Altair Moraes	_____	Danilo Campetti	Favorável
UNIÃO	Guto Zacarias	_____	Rafael Saraiva	_____
PSOL/REDE	Ediane Maria	Favorável	Monica Seixas do Movimento Pretas	_____
MDB	Jorge Caruso	_____	Itamar Borges	_____
PP	Delegado Olim	_____	Capitão Telhada	_____
Substitutos eventuais	PL ALEX MADUREIRA	Favorável		
	PL THIAGO AURICCHIO	Favorável		
UNIÃO	SOLANGE FREITAS	Favorável		

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	Favorável	André Bueno	_____
PL	Fabiana Bolsonaro	Favorável	Paulo Mansur	_____
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	_____	Paulo Fiorilo	_____
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	Favorável	Teonilio Barba	_____
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	_____	Carla Morando	_____
PSDB/Cidadania	Dirceu Dalben	_____	-	_____
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	Favorável	Tomé Abduch	_____
UNIÃO	Solange Freitas	Favorável	Rafael Saraiva	_____
MDB	Itamar Borges	_____	Rogério Santos	_____
PODE	Ricardo França	Favorável	Fábio Faria de Sá	_____
PSD	Oseias de Madureira	_____	Paulo Correa Jr	_____
Substitutos eventuais	_____	_____		
PT	DR. JORGE DO CARMO	Favorável		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 10/12/2025

Presidente - _____